

PORTARIA Nº 108/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 003/2015 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM;

CONSIDERANDO o Parecer 004/2015 da Gerência de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Cidades;

CONSIDERANDO o Ofício 041/2015-CJU/DP-CTM;

RESOLVE

I – Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, o **Grupo de Trabalho** com o objetivo de avaliar os contratos licitados, contratados e a contratar de Prestação de Serviços de Transporte Público Coletivo da Região Metropolitana do Recife – RMR, nos aspectos econômicos, financeiros e operacionais, o qual terá a seguinte composição:

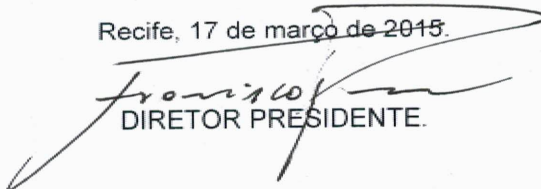
- a) José Carlos de Moraes Guerra – mat. 1125-8;
- b) Tássia Fábila Lins Q. Villar Moraes – mat. 435-9;
- c) Angelusa Cavalcanti de Albuquerque – mat. 176-7;
- d) Kilma Gouveia dos Santos – mat. 1127-4;
- e) Ronaldo Acioly de Melo Filho – SECID;
- f) Kilma Pontes Ferraz;
- g) Dirac Moutinho Cordeiro – mat. 011;
- h) Antônio Luiz Mourão Santana - Ad hoc;
- i) Fernando Leme Fleury.

II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2015;

III – O Grupo de Trabalho tem o prazo de 60(sessenta dias) para conclusão dos estudos;

IV- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de março de 2015.


DIRETOR PRESIDENTE.

— a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO** —

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br